

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

- **Art. 1º.** Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2007.
- Art. 2º. Farão jus ao beneficio os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Parágrafo Único. Utiliza-se a forma proporcional para o pagamento do beneficio, considerando o duodécimo do presente exercício.

- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução, decorrerão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 05 de dezembro de 2007.

Presidente